



**CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
PARECER Nº. 002/2012**

**Interessado:** Programa de Ações Afirmativas.  
**Assunto:** Processo nº. 23112.000285/2011-34.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação constante do Processo nº. 23112.000285/2011-34, e considerando:

- a) o item “d” do Artigo 5º e o Artigo 17 da Resolução nº 030, de 16 de Agosto de 2010, que regulamentou a execução do Processo Seletivo 2011 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial da UFSCar e
- b) as informações contidas às fls. 120 a 122 do Processo em tela,

**DELIBEROU**

- 1. Acatar as conclusões e recomendações da Comissão de Inquérito Disciplinar (fls. 125 a 128 constantes do Processo supracitado);
- 2. Excluir a aluna Lorena Lemos de Aquino, RA 473677, do quadro discente desta Universidade;
- 3. Convocar o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) abaixo da aluna, no Vestibular Indígena 2011 da UFSCar, para imediata ocupação da vaga no Curso de Medicina.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

Ao Programa de Ações Afirmativas, para ciência.  
À Comissão de Inquérito Disciplinar, para ciência.